



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 26/07/2024

Nº. Documento: SB.047884/2024-64

Local do evento: Rua Júlia Ivak, 105 – Centro

**Laudo Técnico:**

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Alfeneiro do Japão (*Ligustrum Lucidum*), medindo 7,00m de alt. X DAP 0,50m, estado fitossanitário comprometido por agentes entomológicos, com raízes danificando o passeio em grandes proporções. Portanto somos favoráveis a substituição do espécime.

Grau Grave EM     Percida     Risco de queda     Entrada de garagem

Outros:

Grau Grave:     Com grandes lesões     Raízes danificando passeio em G.P.

Grau Médio:     Mediana lesões aparentes     Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve:     Pequenas Lesões aparentes     Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação:  Sim     Não

Largura passeio ►  Menor que 1,60mts.     Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano:     Sim     Não

Qual:

Interferência Trânsito – Visibilidade:  Sim     Não

Qual:



Vistoriado por:

Autorizamos a substituição

Engº Agrônomo Joabe de Melo da Silva  
Assistente de Diretoria